



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 350/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 60, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, o dispositivo no § 2º do Artigo da Lei Complementar Municipal nº 505/2010, o qual garante ao servidor efetivo municipal a redução de carga horária de trabalho equivalente a 2 (duas) horas diárias, caso o profissional for responsável direto pelos cuidados de parente em linha reta;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **FRANCILDA MARIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF de Nº 432.712.433-87, servidor(a) efetivo(a), ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, redução de carga horária de serviço em duas horas por dia, em sua jornada semanal de trabalho.

Art. 2º. A referida redução terá prazo de validade de 01 (um) ano, devendo após esse prazo passar por processo de reavaliação.

Art. 3º. Determina-se a Secretaria Municipal de Saúde que faça a reorganização da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) e, caso seja necessário, fica autorizada a fazer as devidas adequações funcionais para suprir a carga horária de trabalho do(a) servidor(a).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 07 de Maio de 2025.

ÍTALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO.
PREFEITO MUNICIPAL